

# GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA DE  
**CARUARU**

## OFÍCIO GP Nº 489

Caruaru, 17 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**Luiz Ferreira Torres Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal substituir documento acessório ao Projeto de Lei nº 8.027/2018, encaminhado através do Ofício GP nº 487, de 13 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

**RAQUEL LYRA**  
Prefeita



# GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE  
**CARUARU**

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL

**FINALIDADE:** Aumento salarial do pessoal da Fundação da Cultura e Turismo de Caruaru

**JUSTIFICATIVA:** Estamos propondo o aumento salarial do pessoal da estrutura do município, a fim de equiparar cargos e funções existentes.

A presente estimativa de impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal está em consonância com o disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados a seguir:

### CARGOS E SALÁRIOS VIGENTES

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	TOTAL
Diretor-presidente	1	12.000,00	12.000,00
Coordenador Especial de Eventos	1	6.000,00	6.000,00
Coordenador Superior de Ações Culturais	1	6.000,00	6.000,00
Diretor Administrativo Financeiro	1	2.600,00	2.600,00
Diretor de Ações Culturais	1	2.600,00	2.600,00
Diretor de Documentação e Patrimônio Cultural	1	2.600,00	2.600,00
Assessor Especial	2	1.950,00	3.900,00
Assessor de Marketing e Eventos	1	1.625,00	1.625,00
Assessor Jurídico	1	1.300,00	1.300,00
Assessor Técnico	4	1.170,00	4.680,00
Assistente Técnico 4	1	1.040,00	1.040,00
Coordenador de Informática	1	1.040,00	1.040,00
Chefe de Gabinete	1	954,00	954,00
Coordenador de Cinema, Vídeo e Fotografia	1	1.040,00	1.040,00
Coordenador de Administração Geral	1	954,00	954,00
Coordenador de Arquivo Público	1	954,00	954,00
Coordenador de Artes Cênicas	1	954,00	954,00
Coordenador de Artes Plásticas	1	954,00	954,00
Coordenador de Bibliotecas Públicas, Literatura e Editoração	1	954,00	954,00
Coordenador de Contabilidade, Financeira e Orçamento	1	954,00	954,00
Coordenador de Museus e Espaços Culturais	1	954,00	954,00



## GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE  
**CARUARU**

Coordenador de Música	1	954,00	954,00
Coordenador de Danças	1	954,00	954,00
Coordenador de Cultura Popular e Tradicional	1	954,00	954,00
Encarregado de Setor	10	954,00	9.540,00
Agente Cultural	20	954,00	19.080,00
<b>TOTAL</b>			<b>85.539,00</b>

### NOVOS CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	TOTAL
Presidente	1	12.000,00	12.000,00
Vice-presidente	1	8.000,00	8.000,00
Chefia de Gabinete	1	3.000,00	3.000,00
Gerência Geral	3	6.000,00	18.000,00
Gerência 1	3	5.000,00	15.000,00
Coordenação 1	11	3.000,00	33.000,00
Assistente 1	8	1.500,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>101.000,00</b>

Com base nas informações das tabelas é possível encontrar o aumento da despesa mensal com salários da seguinte forma:

$$\text{Aumento da despesa mensal} = \text{Novos Salários} - \text{Salários em Vigor}$$

$$\text{Aumento da despesa mensal} = 101.000,00 - 85.593,00$$

$$\text{Aumento da despesa mensal} = 15.461,00$$

Para encontrar o aumento da despesa com salários no ano, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$\text{Aumento da Despesa Anual} = \text{Aumento da Despesa mensal} \times 13,33 \times 1,22$$

$$\text{Aumento da Despesa Anual} = 15.461,00 \times 13,33 \times 1,22$$

$$\text{Aumento da despesa Anual} = 251.436,06$$

Para o cálculo do impacto financeiro são utilizadas como parâmetro as Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme segue:

Ano	RCL Prevista
2019	966.774.000,00
2020	961.770.000,00
2021	996.684.000,00

Dividindo o valor do aumento da despesa no ano pela Receita Corrente Líquida correspondente a cada ano, obtém-se os seguintes impactos financeiros:

## GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA DE  
**CARUARU**

Ano	Impacto
2019	0,026%
2020	0,026%
2021	0,025%

Ressalte-se que a despesa aumentada não afeta as metas de resultados fiscais previstas no competente anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ademais, a compensação dos efeitos financeiros decorrentes da renúncia ocorrerá mediante o aumento permanente da arrecadação própria, o que está sendo gradativamente observado, a exemplo do ocorrido no exercício de 2018, através de medidas como diminuição de despesas e investimento em áreas de retorno financeiro. O impacto orçamentário será de, no máximo, 0,026% do total de receita estimada para os exercícios de 2019 a 2021, respeitar-se-á, inclusive, o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.